



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR EM ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SD. PM EDMILSON DOS SANTOS CASTRO JUNIOR, POLICIAL MILITAR LOTADO NO EFETIVO DA 3ª CIA DO 4º BPM/M, APÓS TRÁGICO ACIDENTE DE TRÂNSITO OCORRIDO RECENTEMENTE NA MARGINAL TIETÊ, PISTA CENTRAL, KM 16, EM SÃO PAULO.**

34ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com **profundo pesar** que lamentamos o falecimento do Sd. PM Edmilson dos Santos Castro Junior, Policial Militar lotado no efetivo da 3ª Cia do 4º BPM/M, após trágico acidente de trânsito ocorrido recentemente na Marginal Tietê, pista central, km 16, em São Paulo.

O Soldado da Polícia Militar Edmilson dos Santos Castro Junior, de 33 anos de idade, ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 15 de janeiro de 2020, onde serviu no 14º BPM/M, e em 2024 passou a integrar o efetivo da 3ª Cia do 4º BPM/M, no serviço Rádio Patrulhamento.

O Policial Militar era querido por todos, uma pessoa de fácil relacionamento e convívio, sempre estando disposto a colaborar com seus colegas de profissão, bem como com a Sociedade Paulista. Não tenho dúvidas de que sua perda será sentida profundamente por todos aqueles que tiveram a oportunidade e a honra de trabalhar ao seu lado. Merecedor de tantas honras e méritos por seu empenho e bravura diante de tantas ocorrências que atendeu, **tenho extrema convicção que a guarnição celestial ganha mais um digno Membro.**

Almejo neste momento levar à família enlutada minhas sinceras condolências, pois sabemos que a vida tem vários mistérios, e um dos maiores deles é a passagem pela morte. Entendo tristemente que a dor sentida é imensurável. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a nossa sociedade que certamente lamenta com sua perda. Rogamos a Deus que ilumine nosso companheiro de farda neste momento, e conforte seus irmãos de Instituição, amigos e familiares.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

Assim, dedicamos a todos os familiares as nossas sinceras condolências, frisando que este Egrégio não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem sobre todos, com o amor de Deus sobre todas as coisas.

Ante ao exposto,

**REQUEIRO À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA DE LEIS O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SD. PM EDMILSON DOS SANTOS CASTRO JUNIOR, POLICIAL MILITAR LOTADO NO EFETIVO DA 3ª CIA DO 4º BPM/M, APÓS TRÁGICO ACIDENTE DE TRÂNSITO OCORRIDO RECENTEMENTE NA MARGINAL TIETÊ, PISTA CENTRAL, KM 16, EM SÃO PAULO.**

Dê-se ciência deste Voto de Pesar ao Comando do 4º BPM/M, solicitando que o órgão dê ciência à família enlutada.

Req. 114/2024

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2024.

**RODOLFO DONETTI**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santo André (Biênio 2023-2024)

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública do ABC

[rodolfo.donetti@cmsandre.sp.gov.br](mailto:rodolfo.donetti@cmsandre.sp.gov.br)

Fone: 3429-5902

Gabinete 02

RD/.

**4º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana**

R. Passo da Pátria, 1601 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05085-000



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003800350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.